



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 26/2023 - Gabinete/Prefeito.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Destinatário: Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo

Remetente: Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Airton Amaral Moreira.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“Nomeia o Centro Administrativo Municipal de Dores do Turvo”** para que seja colocado em votação nesta Casa de Leis, em, na forma prevista pelo Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e respeito e consideração.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Recebi em:
3/2/2023
às 13:10h


Natli Heleno Coelho
028.906.936-67
Secretaria Administrativa

APROVADO
EM 27/02/2023




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Lei Municipal Nº 02 de fevereiro de 2023.

***“Nomeia o Centro Administrativo
Municipal de Dores do Turvo.”***

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado o Prédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, situado na Rua São Cristóvão, nº 55, Bairro Centro, como **“Centro Administrativo Municipal Terezinha Ribeiro Oliveira”**.

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de fevereiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“Nomeia o Centro Administrativo Municipal de Dores do Turvo”**.

Terezinha Ribeiro de Barros, filha de Geraldino Valério de Barros e Umbelina Ribeiro de Barros nasceu no distrito de Abreus, município de Alto Rio Doce no dia 21 de julho de 1942. Seu pai, trabalhador rural, discreto e honestidade a toda prova, grande produtor de leite da época, viveu a maior parte de sua vida na zona rural, na comunidade da Boa Esperança, município de Dores do Turvo, onde possuía uma fazenda.

Do seu primeiro casamento com Dona Umbelina Ribeiro de Barros, nasceram dez filhos: Terezinha, Amélia, Zita, Jair, Lacir, Moacir, Valdir, Maristela, Marlene e Dair (o caçula).

Terezinha a mais velha ajudava nas tarefas de casa e também trabalhava no curral com o retiro de leite e chegou a acolher quase todos os irmãos em épocas diferentes.

A trajetória de vida de seu pai não foi fácil, aos 17 anos de matrimônio perdeu sua esposa em um trágico acidente de carro, ficando sozinho, com seus filhos, a maioria ainda pequenos sendo o mais novo com apenas 40 dias de vida. Algum tempo depois em 1961, casou com Dona Maria Aparecida.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Após se tornar órfã de mãe, Terezinha casou-se com Sebastião de Oliveira, o Tãozinho Honório e, a pedido de seu pai, levou consigo o garotinho Valdir de apenas 4 anos, o Vandir, como é chamado e conhecido.

Teresinha sempre foi uma ótima administradora. Sempre muito enérgica, trabalhadora, com grande honestidade, buscava a perfeição em tudo que fazia. Foi uma heroína, pois tinha uma força incrível e uma crença inabalável de que tudo podia sempre melhorar.

Além dos cuidados com os filhos, Jorge, Maria Helena, Delio, Marli, Regina, Dalva, Washington, Alexandra e também Vandir, ainda cuidou por muitos anos da falecida Firmina que era doméstica do José Honório, morando com eles até falecer.

Também dedicou e cuidou do seu cunhado Paulinho, filho de José Honório por longos 40 anos que era especial e exigia muito esforço e cuidados específicos por ser completamente dependente e muitas vezes agressivo, o que gerava muito desgaste apesar de todo amor que sentia.

Aos 72 anos sofreu um acidente doméstico e foi hospitalizada, sofreu muito, passou por diversas cirurgias, ficando por quase três meses internada, o que a levou a adquirir uma infecção hospitalar, sua morte em 23 de Junho de 2015, faleceu na cidade de Ubá, está sepultada em Dores do Turvo onde viveu a maior parte de sua vida.

Terezinha deixou um legado de força, amor incondicional, doação, caridade e fé para todos que tiveram a honra e o privilégio de conhecer e conviver com ela, uma mulher que vai ser sempre lembrada por ter sido quem foi, na sua imensa bondade e coração gigante!

Na certeza da aprovação pelos nobres Edis, do referido Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Atenciosamente;

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo